

**ANEXO**

**A - TABELA DE HORA/AULA POR TITULAÇÃO:**

DESCRÍÇÃO	HORA/AULA SUGESTÃO
Certificado de Conclusão de Curso Técnico.	R\$70,00
Diploma de Conclusão de Curso de Graduação.	R\$80,00
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização.	R\$90,00
Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado.	R\$100,00
Diploma de Pós- Graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado.	R\$110,00

Sendo assim, apresentamos memória de cálculo de valores conforme tabela abaixo:

Profissional	Título	Atuação	H/A	Valor da H/A (R\$)	TOTAL
1. Alberto Bruno Cordovil Chagas	Pós- Graduação	Administração	20h	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>

Diante do exposto, a contratação do profissional credenciado para ministrar a capacitação mostra-se devidamente justificada, considerando tanto a experiência técnica e acadêmica, quanto o cumprimento dos critérios legais e regulamentares estabelecidos.

Assim, a presente contratação visa garantir a qualidade, a imparcialidade e a efetividade no processo de avaliação dos projetos inscritos, contribuindo para o sucesso da iniciativa e para a consolidação de uma gestão pública cada vez mais inovadora no município de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 21 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

  
**Almir José Ferreira dos Santos**  
 Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando a necessidade de capacitação de servidores públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, recomenda-se a realização do curso "**Gestão Pública e Governança Pública**", a ser ministrado pelo professor Marcelino Frota Vieira, credenciado no Banco de Instrutores da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), com data prevista para 08 a 12 de setembro de 2025 na modalidade presencial.

Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.422, de 27 de dezembro de 2024, a EGPA, constituída sob a forma de autarquia e dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, tem como competência planejar, coordenar, executar e avaliar ações de formação, capacitação e aperfeiçoamento contínuo dos servidores públicos municipais, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população.

O curso proposto tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos administrativos e estratégicos no âmbito da gestão pública, fortalecendo a atuação dos servidores na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. A iniciativa busca garantir maior eficiência, transparência e segurança jurídica na execução das funções, alinhando a prática administrativa às normas legais e aos princípios da boa governança.

A escolha do professor **Alberto Bruno Cordovil Chagas** fundamenta-se em seu credenciamento na EGPA e na experiência comprovada na área, assegurando a qualidade técnica da capacitação. Diante do exposto, justifica-se a contratação do referido profissional para ministrar o curso, em consonância com as normas e diretrizes da EGPA, visando ao aprimoramento técnico e à capacitação dos servidores municipais.

Atendendo às exigências contidas na Portaria nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, em seu Artigo 10, poderão ser contratados os credenciados que apresentarem, no mínimo, um dos seguintes requisitos: Graduação e/ou Pós-Graduação na área pleiteada; Formação em nível Técnico na área pleiteada; Experiência profissional na área a que concorre. Dessa forma, indica-se e justifica-se a contratação em conformidade com as especificações abaixo:

- **Alberto Bruno Cordovil Chagas:**

Graduado em Administração. Pós-Graduado em Gestão Pública.

Sendo assim, atestamos e comprovamos que o profissional elencado acima, com base conhecimentos teóricos e da habilidade pessoal possuem notória especialização para prestação de serviços almejados por esta Administração.

Acerca dos preços auferidos pela prestação de serviços, utilizou-se como parâmetro os valores pagos aos professores credenciados da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), onde o valor auferido por profissional teve como base seu nível de formação, em conformidade ao Anexo A da portaria nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, conforme descrito abaixo: